



Cordeirópolis sedia 1º Encontro Empresarial

Evento contará com representantes da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho do Estado



A prefeitura de Cordeirópolis promove neste próximo dia 10 de agosto, o 1º Encontro Empresarial, que será realizada pela Comissão Municipal de Emprego. O encontro contará com a presença de representantes da Secretaria de Emprego e Relações de Trabalho do Estado.

No encontro o Estado deverá apresentar ao Município projetos para implantação do programa Jovem Cidadão, que deverá funcionar em parceria com a Patrulha Mirim. “O Programa tem como objetivo “quebrar” a principal causa do desemprego juvenil que é a falta de experiência profissional e a escolaridade que também é um fator preponderante e quando aliada à falta de experiência, potencializa a dificuldade de inserção no mercado de trabalho”, informa o Estado.

Na ocasião também poderá ser viabilizado para Cordeirópolis a implantação do programa Via Rápida Emprego - que oferece cursos gratuitos e auxílio financeiro para a qualificação profissional- e ainda o Selo da Diversidade, que é um projeto de iniciativa da Secretaria de Relações Institucionais/Secretaria do Trabalho que tem como objetivo incentivar empresas (públicas e privadas), instituições do Terceiro Setor, da Sociedade Civil e dos Movimentos Sociais a valorizarem a diversidade no mercado de trabalho.

O encontro -que tem como foco empresários- é aberto a toda a população e o credenciamento terá início a partir das 8h30 no prédio da Câmara Municipal, que está localizada na Rua Carlos Gomes, 999, Jardim Jafet. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3546-4762.

Empreendedorismo é auxiliado pelo Banco do Povo em Cordeirópolis

O micro empreendedor da cidade de Cordeirópolis cada dia mais tem procurado o Banco do Povo Paulista para realizar melhorias em seus negócios. Somente neste mês de Julho, 11 pessoas buscaram informações para busca de investimentos e 2 pessoas já adquiriram seus créditos.

Com o crédito os empreendedores

podem efetuar a compra de máquinas, ferramentas, equipamentos, veículos destinados ao empreendimento, mercadorias e matérias-primas.

O Banco do Povo também permite que o financiamento seja utilizado para consertar máquinas e equipamentos, com juros de 0,7% ao mês.

Para os pequenos empreendedores -

com firma aberta ou não - que quiserem conhecer o Banco do Povo Paulista de Cordeirópolis e investir para melhorias em suas atividades econômicas, para isso é preciso ir à Sede do Banco que está situada na Rua Sete de Setembro, nº 229, Centro, ou ligar para o telefone (19) 3546-6499.

Jogos Escolares

Terá início neste mês de agosto em Cordeirópolis, a 7ª edição dos Jogos Escolares que mobiliza alunos de todas as escolas da rede municipal de ensino além dos alunos da APAE. O evento é realizado pela Secretaria Municipal de Educação através de uma parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****Decreto nº 2927 de 05 de fevereiro de 2010**

Nomeia e credencia a "Equipe" do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 077, de 23.12.03, com posterior alteração, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, do art. 81, da L.O.M.C; e, Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 077, de 23-12-2003, (com posterior alteração); e,

Considerando o disposto no memorando 01, datado de 04/02/2010, expedido pela Vigilância Sanitária - Secretaria Municipal da Saúde

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica nomeada e credenciada a "Equipe" do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 077, de 23.12.2003 (com posterior alteração).

Art. 2º - A "Equipe" de que trata o "caput" do art. 1º deste Decreto, será composta dos seguintes servidores abaixo relacionados:

I) - Profissionais do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

- Fernanda Aparecida Leme F. de Freitas - RG 30.149.484-8 - Agente de Saúde Coletiva.
- Gilberto Peruchi - RG nº 5.374.230-8 - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
- Genésio da Silva - RG nº 9.197.389 - Motorista
- Ivana Maria Togni Gonçalves - RG nº 13.267.515 - Consultor Técnico em Planejamento
- Marcos Aparecido Tonelotti - RG nº 13.382.884 - Secretário Municipal de Planejamento e Habitação
- Adriano Victor - RG nº 26.800.657-X - Biólogo
- Nayara Maria Belini - RG 34.952.161-X - Enfermeira.
- Valter Sebastião dos Santos - RG nº 14.096.055-7 - Enfermeiro
- Ronald Betanho Franchini - RG nº 12.651.297 - Agente Sanitário
- Rosa Maria Giroto Pereira - RG nº 6.123.600 - Agente Sanitário.
- Tais de Michelli Cordeiro - RG 27.768.470-5 - Fonoaudióloga.
- Valmir Sanches - RG 16.661.454 - Auxiliar de Engenheiro.
- Wilma Terezinha Thomaz - RG 24.757.036-9 - Assistente Social.
- Daniela Gândara Marotti - RG nº 19.577.558-2 - Dentista
- Daniel Daroz - RG nº 17.190.324 - Dentista

II - Coordenador do Grupo de Vigilância Sanitária

- Vanderlei Ocimar Marangon - RG 13.267.513 - Engenheiro Civil chefe.

III - Secretaria Municipal de Saúde.

- Kelen Cristina Rampo Carandina - RG nº 25.206.968-7 - Secretaria Municipal de Saúde

IV) - Prefeito Municipal

- Carlos Cezar Tamiazo - RG nº - 4.321.210 - Prefeito Municipal.

Art. 3º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial

de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 4º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, o Decreto nº 2767, de 12 de junho de 2010.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado, e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 05 de fevereiro de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3286 de 5 de julho de 2011

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2686, de 03 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 144.580,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	0006	1.100,00
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	0008	6.150,00
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7010 - 2039	01	0034	7.500,00
08.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	0239	1.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	0317	18.500,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	0329	50.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	0336	40.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2007	01	0409	5.930,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2039	01	0429	5.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	0480	400,00
19.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2089	01	0542	9.000,00
Total.....					144.580,00

Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

EXPEDIENTE jornal_oficial@cordeirosp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 1020,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirosp.gov.br

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"	- Bancas de Jornais da Cidade
- Câmara Municipal	- Cartório de Notas e Eleitoral
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura	- Delegacia de Polícia
- Biblioteca Municipal	- Promoção Social
- Postos de Saúde	- Secretarias: Educação
- Autarquias: SAAE	Saúde
HMC	

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 144.580,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7010 - 2039	01	0033	2.900,00
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7010 - 2039	01	0037	11.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1116	01	0182	24.000,00
09.01.00	3.3.70.00.00	15 122 5010 - 2039	01	0314	43.500,00
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1084	01	0348	16.150,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2016	01	0414	5.930,00
14.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5001 - 1098	01	0511	40.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 2089	01	0552	1.100,00
Total.....					144.580,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 5 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 5 de julho de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Decreto nº 3289 de 8 de julho de 2011

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2686, de 03 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 309.100,00 (trezentos e nove mil e cem reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	0006	2.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	0009	2.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2009 - 2041	01	0135	177.100,00
12.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	0480	112.000,00
17.01.00	3.3.90.00.00	04 131 7004 - 2251	01	0521	12.000,00
17.01.00	3.3.90.00.00	04 131 7004 - 2251	01	0524	4.000,00
Total.....					309.100,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 309.100,00 (trezentos e nove mil e cem reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
06.01.00	3.3.90.00.00	12 306 2009 - 2075	01	0094	70.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2009 - 2051	01	0112	8.214,57
06.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2009 - 2051	01	0113	6.900,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 363 2004 - 2064	01	0127	309,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 122 2007 - 2333	01	0133	40.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 363 2004 - 2064	01	0141	30.000,00

06.01.00	3.3.90.00.00	12 364 2005 - 2068	01	0142	10.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 364 2005 - 2333	01	0144	10.000,00
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1084	01	0348	5.676,43
12.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 1114	01	0484	112.000,00
17.01.00	3.3.90.00.00	04 131 7004 - 2340	01	0525	16.000,00
Total.....					309.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 8 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 8 de julho de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Decreto nº 3290 de 8 de julho de 2011

Transpõe recursos de dotações dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto na Lei Municipal nº 2682, de 29.11.2010 (Concede autorização específica, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, para o exercício de 2011).

D e c r e t a :

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 42.994,87 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos) - Lei nº 2682, de 29.11.2010, conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
08.01.00	3.3.90.00.00	08 244 7015 - 2333	01	0233	3.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2007	01	0409	34.500,00
Total.....					37.500,00

Art. 2º - A transposição será coberta com recurso proveniente de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 63.353,22 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
08.01.00	3.3.90.00.00	08 244 7015 - 2333	01	0223	37.500,00
Total.....					37.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 8 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 8 de julho de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Decreto nº 3291 de 8 de julho de 2011

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2686, de 03 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
06.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2009 - 2046	05	0108	6.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2009 - 2051	01	0145	3.100,00
08.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2136	01	0204	500,00
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1084	01	0348	33.394,87
Total.....					42.994,87

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
06.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2009 - 2041	05	0105	6.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2009 - 2051	01	0113	3.100,00
08.01.00	4.5.90.00.00	08 241 4004 - 2136	01	0265	500,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	95	0647	33.394,87
Total.....					42.994,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 8 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 8 de julho de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Decreto nº 3292 de 8 de julho de 2011

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2686, de 03 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7010 - 2039	01	0034	35.000,00
19.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2089	01	0548	12.000,00
Total.....					47.000,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1084	01	0348	47.000,00
Total.....					47.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 8 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 8 de julho de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3293 de 8 de julho de 2011

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2686, de 03 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
08.01.00	3.1.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	0645	2.000,00
Total.....					2.000,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1084	01	0348	2.000,00
Total.....					2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 8 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 8 de julho de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3296 de 8 de julho de 2011

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 1930, de 03 de outubro de 1997, que instituiu a Comissão Municipal de Emprego.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Art. 1º - O art. 3º do Decreto nº 1930, de 03 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Comissão Municipal de Emprego será composta de no mínimo 6 (seis) e no máximo 18 (dezoito) membros devendo contar com representação, em igual número, do Governo, dos Trabalhadores e Empregadores.

§ 1º - Ao Governo Estadual, caberá uma representação em nível municipal;

§ 2º - Caberá ao Governo Municipal designar

os seus respectivos representantes, limitando a um por órgão que atue com a questão do emprego.

§ 3º - Os representantes, titulares e suplentes, dos trabalhadores e empregadores serão indicados pelas respectivas organizações, dentre as principais representativas, de comum acordo com a Comissão Estadual de Emprego.

§ 4º - Cada um dos órgãos e entidades referidas neste artigo indicará 1 (um) representante e seu suplente.

§ 5º - Os representantes titulares e suplentes dos trabalhadores e empregados serão indicados pelas respectivas organizações, de comum acordo com a Comissão Estadual.

§ 6º - Nos termos dispostos no "caput" deste artigo a composição da Comissão Municipal será formalizada por ato do Governo Municipal que enviará à Comissão Estadual cópia do ato de sua instituição e do regimento interno, publicados no Diário Oficial.

§ 7º - O mandato de cada representante é de 3 (três) anos, permitida uma recondução, observado o §

3º deste artigo.

§ 8º - As instituições educativas, financeiras e outras, sem fins lucrativos, que interagirem com a Comissão, na busca de seus objetivos, poderão participar das reuniões, como convidadas, sendo-lhes facultado manifestar-se sobre os assuntos abordados, sem direito a voto.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos legais a contar de 30 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 2809, de 1º de setembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 8 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrado no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 8 de julho de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 8086-A de 25 de julho de 2011

Cessa a atividade funcional de servidor, por motivo de falecimento, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da LOMC; e,

Considerando - o que dispõe o Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade

R e s o l v e:

Art. 1º - Em decorrência do falecimento do servidor Sr. Jerson Adilson Rivaben, ocorrido em 22.07.2011, conforme Certidão de Óbito expedida Registro de Óbito, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Limeira - Estado de São Paulo, cessam a contar desta data, as funções desempenhadas pelo servidor, admitido no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Municipalidade no emprego público de Comprador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 1216, de 28 de abril de 1983, e Portaria nº 7120, de 06 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 25 de julho de 2011.

Rogiane Aparecida Corte
Coordenadora Administrativa Chefe - Interina
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8088 de 26 de julho de 2011

Exonera, a pedido, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a contar de 25 de julho de 2011, o servidor Sr. José Valdir Vidoreto, lotado no cargo de Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria de Esportes - Ref. B (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a contar de 25 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7613, de 10 de fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 26 de julho de 2011.

Rogiane Aparecida Corte
Coordenadora Administrativa chefe - Interina
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 8089 de 26 de julho de 2011

Dá nova constituição a Comissão Municipal de Emprego de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no Decreto nº 1930, de 03 de outubro de 1997, alterado pelo Decreto nº 3296, de 8 de julho de 2011.

R e s o l v e:

Art. 1º - Ficam a contar de 31 de maio de 2011, nomeados para comporem a Comissão Municipal de Emprego de Cordeirópolis, os seguintes representantes:

I - Representantes do Governo

Titular – Meyre Almeida Sarmento - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
Suplente – Wanderlei Francisco Fonoff - Diretor da Escola Estadual Jamil Abraão Saad

Titular – Rosana Maria Pereira - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Suplente – Maria Antonia Zaia Spinelli - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

II – Representantes dos Trabalhadores

Titular - José Roberto Vieira da Silva Campos Junior - Sindicato dos Papeleiros
Suplente - Oseas Beda - Sindicato dos Ferrovários

Titular - Juraci Carlos Miranda - Sindicato das

Indústrias Ceramicas
Suplente - José Carlos Avi - Sindicato dos Ferrovários

III - Representantes dos Empregadores.

Titular - Luis Fernando Quilici - Sindicato das Indústrias Ceramicas
Suplente - David Bertanha - Associação de Agricultores de Cascalho

Titular - Valdir Pinheiro - Associação Comercial de Cordeirópolis
Suplente - Josiane Danieli Savoy da Silva - Associação Comercial de Cordeirópolis

Art. 2º - Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo, por conseguinte, considerada de alta relevância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a contar de 31 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Portarias nº 6103, de 30 de novembro de 2005 e Portaria nº 6805, de 28 de fevereiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 26 de julho de 2011.

Rogiane Aparecida Corte
Coordenadora Administrativa Chefe - Interina
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8090 de 26 de julho de 2011

De-se nova redação ao art. 1º da Portaria nº 7757, de 14 de setembro de 2010, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

R e s o l v e:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria nº 7757, de 14 de setembro de 2010, passa a vigorar a contar de 23 de julho de 2011, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, serão realizados pela Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação - COMPAJUL, da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis com competência para processar e julgar as Concorrências, Concursos, Leilões, Tomadas de Preços e Convites e será constituída da seguinte forma Presidente: João Paulo Fassis, Secretário: Vladimir Aparecido Ragasso, Membros: Edvaldo José Vitória, Sandro Henrique Boteon; João Cesar Manias; e Mauro Sérgio Sala e Suplente: Maria Izabel de Souza Cintra Romano.

§ 1º -
a)
b)
c)
d)

§ 2º -
a)
b)
c)
d)
e)

f)
g)
§ 3º -
a)
b)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 26 de julho de 2011.

Rogiane Aparecida Corte
Coordenadora Administrativa chefe - Interina
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8091 de 26 de julho de 2011

De-se nova redação aos incisos I e II, do art. 1º da Portaria nº 7051, de 13 de novembro de 2008, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

R e s o l v e:

Art. 1º - Os incisos I e II, do art. 1º da Portaria nº 7051, de 13 de novembro de 2008, passam a contar de 23 de julho de 2011, a vigorar com a seguinte redação:

“I - Pregoeiros

a) João Paulo Fassis
b) Edvaldo José Vitória

II - Equipe de Apoio

a) Sandro Rossi
b) Silmara Cristina Araújo
c) Ana Paula Batista; e,
d) Maria Izabel de Souza Cintra

Romano

e) Antonio Carlos da Silva
f) Alessandro Nardini.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 8064, de 30.06.2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de julho de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 26 de julho de 2011.

Rogiane Aparecida Corte
Coordenadora Administrativa chefe - Interina
Secretaria Municipal da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 045/2011

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para os Funcionários Municipais, mediante fornecimento integral.

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o

inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 7757/2010, que deliberou quanto ao julgamento do Convite N.º 045/2011, pelo critério de menor preço por item, classificando como vencedoras as empresas: Victorino & Benevenuto Ltda para os itens 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 15; 16 e 17 com valor total de R\$6.509,40 (seis mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos) e a empresa Equiprosseg Indústria e Comércio Ltda para os itens 01; 14; 18 e 19 com valor total de R\$ 1.118,00 (hum mil, cento e dezoito reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura (s) apresentada(s). Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação às empresas Victorino & Benevenuto Ltda e Equiprosseg Indústria e Comércio Ltda .

Cordeirópolis, 27 de julho de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2011

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo (zero quilômetro), mediante fornecimento integral.

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 8064/2011, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 27/2011, classificando como vencedora a empresa: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda com valor total de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), com condições de pagamento em parcela única, no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do atestado de recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda .

Cordeirópolis, 02 de Agosto de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 049/2011

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º: 8090/2011, que deliberou quanto ao julgamento do Convite N.º 049/2011, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: River Jardinagem Ltda - ME com valor global de R\$64.600,00 (Sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa River Jardinagem Ltda - ME.

Cordeirópolis, 03 de agosto de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 031/2011

Objeto: Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar condicionado para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cordeirópolis.

Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º: 7757/2010, que deliberou quanto ao julgamento do Convite N.º 031/2011, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: TM Piracicaba Ar Condicionado Ltda , com valor de R\$ 42.567,00 (Quarenta e dois mil , quinhentos e sessenta e sete reais), com condições de pagamento no prazo de 30 dias corridos, contados da Nota Fiscal/Fatura. Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa TM Piracicaba Ar Condicionado Ltda.

Cordeirópolis, 18 de maio de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Departamento de Suprimentos

Edital 46/2011, Convite. Objeto: Aquisição de coletes de proteção balística para o efetivo da Guarda Municipal de Cordeirópolis, mediante fornecimento integral. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º Companhia Brasileira de Cartuchos com valor global de R\$7.869,00; 2º Rontan Eletro Metalúrgica Ltda com valor global de R\$9.720,00. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 03 de agosto de 2011.

João Paulo Fassis
Diretor do Departamento de Suprimentos

Departamento de Suprimentos

Edital 48/2011, Convite. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de obras e serviços de engenharia para urbanização das praças localizadas nas Av. Carlos Hespagnol e Av. Aristeu Marciano, no Jardim Bela Vista, nesta urbe. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º Construtora Sólida M&N Ltda-ME com valor global de R\$114.504,17; 2º Wisdom Construtora e Montagem Ltda com valor global de R\$114.940,05; 3º Aracons Construtora Ltda com valor global de R\$115.578,29. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 03 de agosto de 2011.

João Paulo Fassis
Diretor do Departamento de Suprimentos

Departamento de Suprimentos

Edital 50/2011, Convite. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento para eletrocardiograma digital a distância via internet, com fornecimento de laudos e atestados pré-operatórios. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º Connect Heart – Eletrocardiograma Digital S/S Ltda com valor global de R\$12.000,00; 2º Eletrodatha Serviços de Complementação Diagnóstica Ltda-ME com valor global de R\$15.600,00; 3º José Aparecido de Melo-ME com valor global de R\$18.600,00. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 03 de agosto de 2011.

João Paulo Fassis
Diretor do Departamento de Suprimentos

Departamento de Suprimentos

Edital 52/2011, Convite. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria administrativa para implantação de rotinas visando a otimização e racionalização do fluxo de despesas. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º Audipam – Auditoria e Processamento em Administração Municipal S/S Ltda com valor global de R\$78.990,60; 2º Synthesis

Contábil Sociedade Simples Ltda com valor global de R\$79.200,00; 3º ACR Consultoria S/S Ltda com valor global de R\$79.500,00. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 03 de agosto de 2011.

João Paulo Fassis
Diretor do Departamento de Suprimentos

Chamada Pública nº 01/11

Objeto: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, conforme lei federal nº 11.947, de 16/07/2009, artigo 14 e artigo 21 da resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

Prazo de entrega dos envelopes: 23/08/2011 às 13:00 horas.

Sessão pública de abertura dos envelopes: 23/08/2011 às 13:10 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 03 de agosto de 2011.

João Paulo Fassis
Diretor de Suprimentos

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Termo de Recusa de Citação – Proc. 1606/11

Aos quatorze dias do mês de Julho do ano de 2011, na sala da comissão processante, localizada na Praça Orlando Stocco, n. 35, Centro, cidade de Cordeirópolis, estado de São Paulo, CEP. 13.490-970 Cx. Postal 18, sede da Comissão de Processos Administrativo disciplinar, instalada, em razão da portaria 8045 de dez de Junho de 2011, e autuada às folhas 07 e 08, Presentes os Senhores (as) Márcia Módolo Sanchez, José Aparecido Benedito, Carlos Eduardo Zaros e Márcio José Batista como secretário, e também as testemunhas Mizael Batista de Mello e José Pinto, **CERTIFICO** o processado matrícula 2838, recusou-se a assinar o mandado de citação expedido pela presidente da comissão processante.

Considerando - o Art. 41, § 4º do Decreto 2516/2007.

R e s o l v e r - Fica devolvido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa do processado, passando este a ser contado do dia da publicação deste termo de recusa de citação

Cordeirópolis, 27 de Julho de 2011.

Márcia Módolo Sanchez
PRESIDENTE

José Aparecido Benedito
MEMBRO

Carlos Eduardo Zaros
MEMBRO

Márcio José Batista
SECRETÁRIO

Mizael Batista de Mello
TESTEMUNHA DA RECUSA

José Pinto
TESTEMUNHA DA RECUSA

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 019/2011**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares.
Tendo à licitação acima homologada em 26/07/2011, publicado no Jornal Oficial do Município em 29/07/2011, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 05 de Agosto de 2011.
Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal

Empresa: Dakfilm Comercial Ltda
CNPJ: 61.613.881/0001-00 I.E: 112.539.090-119

Item	Descrição	Marca	Qtd	UN	Valor Unitário	Valor Total
12	CURATIVO ADESIVO PARA PEQUENOS FERIMENTOS , cx / 40 unidades	Band-Aid	20	Caixas	7,20	144,00
15	GLUCANATO DE CLOREXIDINA ALCOOLICO 0,5% FRASCO 01 (UM) LITRO.	Cinord	38	Frascos	5,50	209,00
17	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS.	Safepack	505	Unidades	2,14	1.080,70
19	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIF. NÃO AGULHADO N.20, Estéril, atóxico, uso único, esterilizada a oxido de etileno, validade 5 anos após fabricação.	Solidor	195	Unidades	0,45	87,75
28	ESPARADRAPO 10,0 CM X 4,5M, Fabricação em tecido 100% algodão, com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de oxido de zinco, borracha natural e resinas, na outra face, bobinado em carretel plástico, com uma capa de plástico com a identificação do produto.	Ciex	194	Rolos	5,46	1.059,24
35	LENÇOL 100% ALGODÃO COM AZUL 2MX0,90 CM	Sabie	50	Unidades	20,48	1.024,00
36	LENÇOL 100% ALGODÃO COR AZUL 1,93X2,03M	Sabie	50	Unidades	27,75	1.387,50
67	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 25MMX10M BRANCO, Hipoalergica tecido não tecido a base de fibras de viscosse com adesivo acrílico	Ciex	209	Unidades	1,34	280,06
69	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 50MMX10X10M BRANCO, Hipoalergica tecido não tecido a base de fibras de viscosse com adesivo	Ciex	198	Unidades	2,73	540,54
73	ALCOOL EM GEL 70% GALÃO 6 LITROS	Cinord	50	Galões	24,05	1.202,50
74	OCULOS EM POLICARBONATO, Proteção contra raios UV/UVB com apoio e proteção lateral no mesmo material de lente com ajuste de comprimento	Kalipso	49	Unidades	2,20	107,80
75	EXTENSÃO PARA ASPIRADOR 2M (6MMX10MM) DE SILICONE	Protec	23	Unidades	21,20	487,60
81	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON E TETRO, 1 LITRO	Multigel	30	Litros	2,80	84,00
86	LAMPADA INFRAVERMELHO 150W/125-130 E27 ES	Philips	05	Unidades	65,00	325,00
95	AVENTAL PACIENTE DESCARTAVEL SEM MANGA PCT COM 10 UNIDADES, Com amarelo na cintura, medindo 1,40m de comprimento, confeccionado em falso tecido 100% polipropileno na cor branca.	Sky	50	Pacotes	7,30	365,00
101	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL, ponta do dedo com adaptador infantil	Nonin	07	Unidades	2.490,00	17.430,00
106	ÁGUA BORICADA 100 ML, bem. c/ 100 ml a 3%, antisséptico, bactericida e fungicida.	Rioquímica	26	Unidades	0,90	23,40
TOTAL : R\$25.838,09 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos)						

Empresa: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 07.118.264/0001-93 I.E:116.974.135-111

Item	Descrição	Marca	Qtd	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Acido Acetico 2% 1000ML	DGL	11	Litros	8,88	97,68
02	AGULHA DESCARTAVEL N 13X4,5, ESTERIL, ATOOXICO APIROG. Esterilizada a oxido de etileno, validade 5 anos após fabricação.	Solidor	5.000	Unidades	0,03	150,00
04	AGULHA DESCARTAVEL N 30X8 ESTERIL, ATOXICO, APIROG. Esterilizada a oxido de etileno, validade 5 anos após fabricação.	Med Needle	2.500	Unidades	0,03	75,00
05	AGULHA DESCARTAVEL N 40X12 ESTERIL, ATOXICO APIROG. Esterilizada a oxido de etileno, validade 5 anos após fabricação.	Med Needle	2.200	Unidades	0,03	66,00
18	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS.	Polarfix	375	Unidades	2,91	1.091,25
20	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO AGULHADO N21, Estéril, atóxico, apirogenico, uso único, esterilizado a oxido de etileno, validade 5 anos após fabricação.	Labor Import	460	Unidades	0,07	32,20
22	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, AGULHADO N 23, Estéril, atóxico, apirogenico, uso único, esterilizada a oxido de etileno, validade 5 anos após fabricação.	Med Vein	510	Unidades	0,07	35,70
24	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO AGULHADO N25, Estéril, atóxico, apirogenico, uso único, esterilizada a oxido de etileno, validade 5 anos após fabricação.	Med Vein	170	Unidades	0,07	11,90
25	TUBO DE PVC MACROGOTAS, Com entrada de ar com filtro bacteriológico, câmara gotejadora flexível, seguimento de silicone c/ número de lote, esterilizadas a oxido de etileno.	Med Equipu	1.000	Unidades	0,65	650,00

27	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML. Produto atóxico, para alimentação líquida graduado de 50 em 50mls, subdivididos de 10 em 10 com tampa e trava de proteção e rotulo com adesivo com todas as informações exigidas pela ANVISA.	Biobase	755	Unidades	0,50	377,50
29	FIO DE NYLON 3-0 AGULHADO C/45CM NÃO ABSORVIVEL, caixa com 24 unidades.	Technofio	6	Caixas	17,64	105,84
30	FITA CREPE 19 MM X 50 M, Fita adesiva de paelaria crepe medindo 50x50mm, na cor branca	Missner	500	Rolos	1,68	840,00
31	FITA CREPE 50MM X 50M, Fita adesiva de paelaria crepe medindo 50x50mm, na cor branca	Missner	500	Unidades	3,83	1.915,00
49	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ADM. ENDOVENOSA 100 ML, estéril e apirogenico, bolsa e 100 ml.	J.P	500	Unidades	1,06	530,00
62	MASCARA CIRURGICA FACIAL TRIPLA COM ELASTICO	Descarpack	6.000	Unidades	0,05	300,00
70	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 50MMX10M BEGE, Hipoalergica tecido não tecido a base de fibras de viscosse com adesivo acrílico.	Missner	50	Unidades	3,42	171,00
91	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS, Uso adulto, para higiene das mãos, apresentação: sabão nete líquido cremoso, acondicionado em recipiente de 5 (cinco) litros, características principais: fragrância suave, não causa irritabilidade dérmica, ph neutro (entre 5,5 a 8,5) viscoso a 20 hsc. Produto sujeito a verificação na entrega, observados os procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Prote & Clean	330	Galões	14,66	4.837,80
100	LANTERNA CLINICA PORTÁTIL, Para auxiliar nos exames de rotina em consultório médico, cabo punho p/2pilhas pequenas tipo palito tamanho AAA, haste liga/desliga com lâmpada de 2,5V	Supermedy	15	Unidades	6,60	99,00
103	GAZE DE ALGODÃO HIDRÓFILO, medida 15x30 cm	Polarfix	65	Pacotes	71,68	4.659,20
105	SHAMPOO DE PIOLHO, indicado no tratamento e profilaxia da pediculose (piolhos), da firoase (chatos), da escabiose (sarna) e das infestações por carrapatos em geral, shampoo 0,2 mg c/ 100 ml, elimina piolhos e lêndeas.	Multilab	800	Unidades	1,26	1.008,00
TOTAL : R\$17.053,07 (dezessete mil, cinquenta e três reais e sete centavos)						

Empresa: Joaquim Eugênio Monteiro de Barros & Cia Ltda
CNPJ: 06.968.511/0001-88 I.E:669.531.924.116

Item	Descrição	Marca	Qtd	UN	Valor Unitário	Valor Total
08	ATADURA DE CREPE 10CM 4,5m PCT 12 UNIDADES, Composição 60% algodão, 28% poliámid, 12% poliéster de alta torção, com densidade de 13 fios cm2, embalagens em sistema Flow impermeáveis e acondicionadas em sacos plásticos contendo 12 unidades, validade 5 anos após fabricação com embalagens lacrada.	Orton	500	Pacotes	4,30	2.150,00
09	ATADURA DE CREPE 15CM 4,5M PCT 12 UNIDADES, Composição 60% algodão, 28 poliámid, 12% poliéster de alta torção, com densidade de 13 fios cm 2, embalagem em sistema Flow Pack impermeáveis e acondicionadas em sacos plásticos contendo 12 unidades, validade 5 anos após fabricação com embalagens lacrada.	Orton	600	Pacotes	6,53	3.918,00
10	ATADURA DE CREPE 20CM 4,5M PCT 12 UNIDADES, Composição: 60% algodão, 28% poliámid, 12% poliéster de alta torção com densidade de 13 fios cm2, embalagens Flow Pack impermeáveis e acondicionadas em sacos plasticos contendo 12 unidades, validade 5 anos após fabricação com embalagem lacrada.	Orton	500	Pacotes	8,71	4.355,00
11	BANDAGEM ANTISEPTICA, CURATIVO REDONDO P/ PUNÇÃO ROLO, contendo 200 unidades	Blood Stop	300	Rolos	5,10	1.530,00
14	GLUCANATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE FRASCO 01 (UM) LITRO.	Rioquímica	100	Frascos	8,26	826,00
26	TUBO DE PVC MACROGOTAS SIMPLES, Com câmara gotejadora flexível seguimento de silicone com numero de lote, esterilizadas em oxido de etileno.	TKL	1.000	Unidades	0,49	490,00
32	LAMINA DE BISTURI N 11 CX C/50 UNIDADES	Med Goldman	2	Caixas	5,00	10,00
33	LAMINA DE BISTURI N 15 CX COM 50 UNIDADES	Med Goldman	2	Caixas	5,00	10,00
34	LAMINA DE BISTURI N 19 CX COM 50 UNIDADES.	Med Goldman	2	Caixas	5,00	10,00

39	LENÇOL DE PAPEL EM BOBINA 70CM X 50M. Celulose 100% virgem, branco embalado em fardos com 10 rolos	Surgypast	50	Rolos	5,20	260,00
45	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	Daru	90	Unidades	1,75	157,50
46	MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	Daru	90	Unidades	1,75	157,50
47	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML. Com tampa removível, utilizado na lavagem de ferimentos, queimaduras e inalação.	Sandbiol	3.550	Frascos	1,47	5.218,50
52	TUBO SECO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 05 ML	Labor Import	300	Unidades	0,25	75,00
59	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	Hospiflex	84	Rolos	79,00	6.636,00
60	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	Hospiflex	75	Rolos	49,00	3.675,00
68	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 25MMX10M BEGE, Hipoalergênica, tecido a base de fibras de viscosse com adesivo acrílico.	Missner	55	Unidades	2,15	118,25
72	DESPENSER PARA ALCOL GEL COM RESERVATORIO INTERNO PARA USO DE GALÃO	Manikraft	117	Unidades	33,00	3.861,00
77	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE 20L. Para utilização sobre bancadas e paredes.	Grandesc	25	Unidades	15,55	388,75
78	SUPORTE PARA SORO INOX. EM TUBO REDONDO ALT. REGULAGEM PEDESTAL. Capacidade para 2 frascos com rodas.	Santa Luzia	07	Unidades	110,00	770,00
82	DISPOSITIVO PARA INCONT. URINARIA 35MM, ENCAIXE NO PÉ. Com conexão a uma bolsa coletora.	Maletex	3.005	Unidades	1,35	4.056,75
90	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO INTERNO DE PAREDE, para uso de galão.	Manikraft	61	Unidades	33,00	2.013,00
93	KIT PARA NEBULIZAÇÃO COM TUBO EXTENSOR INFANTIL	Daru	50	Unidades	4,28	214,00
104	TERMOMETRO DIGITAL, características: Visor digital de fácil visualização, bateria de longa duração (inclusa e livre de mercúrio), beep sonoro que indica o final da medição, indicador de bateria baixa, memória para o último resultado, ponta(sensor) resistente a água, registro na anvisa, na cor branca, dimensões aproximada da embalagem: 1,7x7,6x16cm.(AxLxP), peso aproximado com embalagem: 420 gr., para uso clínico.		44	Unidades		
108	ABSORVENTE INTIMO, sem abas, básico, pacote com 8 unidades	Definity	42	Pacotes	1,40	58,80
TOTAL : R\$41.280,25 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)						

Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
CNPJ: 67.729.178/0004-91 I.E: 062.996.580.010

Item	Descrição	Marca	Qtd	UN	Valor Unitário	Valor Total
38	LENÇOL DE PAPEL EM BOBINA 50CM X 50M, Celulose 100% virgem, branco embalado em fardos com 10 rolos.	Maxi Paper	800	Rolos	2,66	2.128,00
58	SERINGA DESC. ESTERIL C/BICO LUERLOK 5ML. Embalada unitariamente.	Descarpack	3.750	Unidades	0,06	225,00
107	LUVA CIRURGICA, tamanho Médio, anatômicas, contém látex natural, baixo nível de proteona, estéril, embalagem com 50 pares, aprovadas pelo Ministério do Trabalho	Embramac	70	Caixas	14,00	980,00
TOTAL : R\$3.333,00 (três mil, trezentos e trinta e três reais)						

Empresa: Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda
CNPJ: 48.939.278/0001-66 I.E: 109.871.557.118

Item	Descrição	Marca	Qtd	UN	Valor Unitário	Valor Total
07	ATADURA DE CREPE 04CM 4,5M PCT 12 UNIDADES, Composição: 60% algodão, 28% poliámda, 12% poliéster de alta torção, densidade 13 fios em 2, embalagem em sistema Flow Pack impermeáveis e acondicionadas em sacos plásticos contendo 12 unidades. Validade 5 anos após fabricação em embalagem lacrada.	Bruna	386	Pacotes	2,22	856,92
TOTAL : R\$856,92 (oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)						

Empresa: Dipromed Comércio e Importação Ltda
CNPJ: 47.869.078/0004-53 I.E: 492.462.393.118

Item	Descrição	Marca	Qtd	UN	Valor Unitário	Valor Total
61	PAPEL GRAU CIRURGICO 50MM X 100M	Addpak	82	Rolos	18,76	1.538,32
85	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08	Medsonda	1.500	Unidades	0,29	435,00
99	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5CM 13 FIOS/M2, Fibras 100% algodão, embalada em papel gru cirúrgico, esterilizada a gás oxido de etileno. embalagem com 10 unidades.	Herika / América Medcal	70.000	Pacotes	0,37	25.900,00
TOTAL : R\$27.873,32 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)						

Empresa: Nacional Comercial Hospitalar Ltda
CNPJ: 52.202.744/0001-92 I.E: 582.156.635.119

Item	Descrição	Marca	Qtd	UN	Valor Unitário	Valor Total
13	HASTES FLEXIVEIS DE PLASTICOS COM PONTA DE ALGODÃO, com embalagem com 50 unidades	Cotonela	78	Caixas	0,71	55,38
16	GLUCANATO DE CLOREXIDINA 0,2% AQUOSO FRASCO 01 (UM) LITRO.	Rioquímica	04	Frascos	7,27	29,08
43	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL P S/AMIDO, Não estéril hipoalergicas e ambidextras.	Danny	5.000	Unidades	0,12	600,00
44	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL M S/ AMIDO, Não estéril, hipoalergicas e ambidextras.	Danny	9.000	Unidades	0,12	1.080,00

63	ALMOTOLIAS 250 ML AMBAR	Hitoplast	40	Unidades	0,92	36,80
64	ALMOTOLIAS 250 ML BRANCO	Hitoplast	65	Unidades	0,92	59,80
65	ALMOTOLIAS 120 ML BRANCO	Hitoplast	02	Unidades	0,63	1,26
66	ALMOTOLIAS 120 ML AMBAR	Hitoplast	04	Unidades	0,63	2,52
71	GORRO CIRURGICO COM ELASTICO	Descarpack	1.100	Unidades	0,04	44,00
83	SONDA FOLEY 2 VIAS COM. BALÃO N.16	Solidor	71	Unidades	0,74	52,54
84	BOLSA COLETORA DE URINA C/EXTENSÃO MOD. PERNA 500ML	Cir. Brasil	47	Unidades	8,84	415,48
92	KIT PARA NEBULIZAÇÃO COM TUBO EXTENSOR ADULTO	N.S	50	Unidades	5,30	265,00
94	AGULHA DESCARTAVEL N 25X6 ESTERIL, ATOXICO, APIROG, Esterilizada a oxido de etileno, validade 5 anos após fabricação.	Solidor	1.500	Unidades	0,03	45,00
96	ESPECULO VAGINAL P - ESTERIL DESCARTAVEL, Com duas valvas anatômicas poliestireno cristal articuladas, parafuso de rosqueamento para abertura gradual das valvas, parafuso borboleta. Medidas: comprimento total do cabo a valva 145 mm eixo longitudinal da valva - 80 mm, largura distal da valva, 22mm largura distal da valva 22 mm.	Kolplast	1.100	Unidades	0,70	770,00
97	ESPECULO VAGINAL M, ESTERIL DESCARTAVEL, com duas valvas anatômicas poliestireno cristal articuladas, parafuso de rosqueamento para abertura gradual das valvas, parafuso borboleta. Medidas: comprimento total do cabo a valva - 155 mm eixo longitudinal da valva - 95 mm largura proximal da valva - 25 mm largura distal da valva - 28 mm	Kolplast	1.300	Unidades	0,78	1.014,00
TOTAL : R\$ 4.470,86 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)						

Empresa: Intervida Comercial Hospitalar Ltda - EPP
CNPJ: 10.718.803/0002-10 I.E: 10.471.327-5

Item	Descrição	Marca	Qtd	UN	Valor Unitário	Valor Total
03	AGULHA DESCARTAVEL N 30X6 ESTERIL, ATOXICO APIROG. Esterilizada a oxido de etileno, validade 5 anos após fabricação.	Descarpack	100	Unidades	0,03	3,00
06	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	Farol	330	Rolos	7,42	2.448,60
21	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, NÃO AGULHADO N22, estéril, atóxico, apirogênico, não esterilizada a oxido de etileno, validade 5 anos após fabricação.	Descarpack	250	Unidades	0,35	87,50
23	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO, NÃO AGULHADO N 24, estéril, atóxico, apirogênico, uso único, esterilizada a oxido de etileno, validade 5 anos após fabricação.	Descarpack	200	Unidades	0,38	76,00
41	LUVA DE PROCEDIMENTO M LATEX NÃO ESTERIL	Satari	5.000	Unidades	0,12	600,00
42	LUVA DE PROCEDIMENTO G LATEX NÃO ESTERIL	Satari	24.500	Unidades	0,12	2.940,00
48	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ADM, ENDOVENOSA 500 ML, estéril e apirogênico, bolsa de 500 ml	Baxter	800	Unidades	1,40	1.120,00
50	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ADM, ENDOVENOSA 1000 ML	Baxter	120	Unidades	1,64	196,80
51	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1X1 DE SOL. INJ. 0,5%, Via de administração endovenosa estéril e apirogênica bolsa de 1000 ml.	Baxter	450	Unidades	1,84	828,00
53	ABAIXADOR DE LINGUA, ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, Formato convencional liso 14cm x 1,4cm x 0,5mm	Stilo	20.700	Unidades	0,02	414,00
54	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	Medsonda	18	Unidades	0,60	10,80
55	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	Embramac	10	Unidades	0,72	7,20
56	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8	Embramac	911	Unidades	0,70	637,70
57	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5	Embramac	56	Unidades	0,72	40,32
TOTAL : R\$9.409,92 (nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos)						

I - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 05/08/2011 - SEXTA-FEIRA
HORÁRIO: 13 AS 17 HS.

TEMA: " O COMPROMISSO DE TODOS POR UM ENVELHECIMENTO DIGNO NO BRASIL "

PRÉ-CONFERÊNCIAS

DATA: 1,2,3,4 DE AGOSTO DE 2011
HORÁRIO: DAS 13 AS 17 HS.
LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

SUA PRESENÇA É MUITO IMPORTANTE.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO

A Prefeitura de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, através da empresa Confiatta Consultoria e Gestão Ltda., em cumprimento às disposições constantes do Edital Completo, publicado resumidamente na imprensa local e no site www.confiiatta.com.br tornam públicas as seguintes decisões:

I – CONVOCAR, de acordo as disposições do item 8 e 9 do Concurso Público nº. 01/2011, os candidatos que obtiveram pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos para os cargos de Cuidador/Educador - Casa da Esperança e de Auxiliar de Cuidador – Casa da Esperança, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias **07 e 13 de agosto, às 8h:00 hs, nos locais abaixo discriminados, para realização do Curso de Capacitação de 16 hs**, posto que, a aprovação no Curso de Capacitação é pré-requisito para contratação.

1.1 - CUIDADOR/EDUCADOR- CASA DA ESPERANÇA														
CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	CANDIDATO	R.G.	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS									
					LINGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA		CONHECIMENTOS GERAIS		CONHECIMENTOS ESPECIFICOS		TOTAL GERAL	
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS
					1	3246	NILZA GERÔNIMO DA SILVA MARTINS	133514031	26/07/61	9	22,50	8	16,00	2
2	3254	CARINI APARECIDA OLIVEIRA SANT'ANA	277486142	26/12/79	8	20,00	7	14,00	2	4,00	9	27,00	26	65,00
3	3158	ELIANE DE OLIVEIRA JANUÁRIO GERONUTTI	292248106	27/04/79	9	22,50	3	6,00	3	6,00	10	30,00	25	64,50
4	0001	MARIA LUIZA DA SILVA	51653858	10/05/68	7	17,50	6	12,00	3	6,00	7	21,00	23	56,50
5	3308	JOYCE DA SILVA VIEIRA	40360722	04/01/88	7	17,50	2	4,00	2	4,00	10	30,00	21	55,50
6	0006	EDERALDO MATIAS	13721119	20/11/82	8	20,00	2	4,00	4	8,00	7	21,00	21	53,00

1.2 - AUXILIAR DE CUIDADOR - CASA DA ESPERANÇA														
CLASSIFICAÇÃO	INSCR.	CANDIDATO	R.G.	DATA NASCIMENTO	NOTAS OBTIDAS									
					LINGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA		CONHECIMENTOS GERAIS		CONHECIMENTOS ESPECIFICOS		TOTAL GERAL	
					ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS	ACERTOS	PONTOS
					1	3300	SANDRA APARECIDA MAURICIO DA SILVA	44843247	23/7/1988	3	7,50	4	8,00	3
2	0007	CLAUDETE APARECIDA LUCAS DE SOUZA	436413875	14/9/1983	4	10,00	6	12,00	5	10,00	9	27,00	24	59,00
3	3306	VANESSA CRISTINA TAVARES	32447636	1/9/1980	6	15,00	2	4,00	2	4,00	10	30,00	20	53,00
4	3311	JANIFEE ALVES SILVA	1398973	24/10/1978	4	10,00	1	2,00	3	6,00	11	33,00	19	51,00

II – INFORMAR que o curso visa apurar a aptidão e capacidade do candidato em executar atividades inerentes ao desempenho das funções, portanto, ao final do curso será aplicada prova de natureza eliminatória, sendo necessário, para aprovação, aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) e, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso, conforme cronograma disposto no Anexo I do presente Edital.

III – DIVULGAR o horário e local da realização do Curso de Capacitação, conforme segue abaixo:

- 1) **07/08/2011** - 8 às 12h e das 13 às 17h, na Secretaria Municipal de Promoção Social, situada a Rua Toledo Barros nº. 404, Centro, Cordeirópolis;
- 2) **13/08/2011** – 8 às 12h, no Abrigo Casa Esperança, situado a Rua José Bonifácio nº. 116, Centro, Cordeirópolis e das 13 às 17h, na Secretaria Municipal de Promoção Social, situada a Rua Toledo Barros nº. 404, Centro, Cordeirópolis.

Cordeirópolis, em 03 de agosto de 2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Confiatta Consultoria e Gestão Ltda.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

1. O curso será realizado nos dias 07 e 13 de agosto de 2011, conforme CONTEÚDO CURRICULAR, abaixo fixado.
2. A frequência no curso será efetuada através da aferição de presença.
3. Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constantes do Edital de Concurso Público nº 01/2011.
4. Todas as despesas relativas à participação do candidato no Curso de Capacitação correrão as expensas do próprio candidato.
5. Durante o Curso de Capacitação serão abordados os seguintes temas:

Curso de Capacitação	
Cargos	Cuidador / Educador – Casa da Esperança Auxiliar de Cuidador – Casa da Esperança
Duração	16 horas
Programação	Dias 07 e 13/08/2011 (8 às 12h; 13 às 17h)
Observações Importantes	<ul style="list-style-type: none"> • Os participantes do curso deverão trajar roupas e sapatos confortáveis. • O curso será desenvolvido com atividades teóricas e práticas. • No dia 13/08 haverá atividade de intervenção com as crianças no período da manhã.
Conteúdos	<ul style="list-style-type: none"> • A função e o papel de educar cuidando. • O Estatuto da Criança e do Adolescente. • A afetividade e o desenvolvimento infantil. • As situações de abrigamento – intervenções educacionais e o respeito à individualidade infantil. • Regimento Interno “Abrigo Casa da Esperança”. • Ludicidade, recreação e brincadeiras.

Valor Repassado às Entidades que recebem Subvenções da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Mês referente: Janeiro à Julho de 2011

Em atendimento a Lei Municipal nº 2544, de 22 de setembro de 2008.

Folha 01/01

NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO	R\$	PGTO	SALDO
ACESAC- Ação Social Educ.Paroquia de Santo Ant.Cordeirópolis	Pça Comend. Jamil Abrahão Saad, 195 -	5.000,00	6/7/2011	50.000,00
ACESAC- Ação Social Educ.Paroquia de Santo Ant.Cordeirópolis	Cordeirópolis/SP -CEP 13490-000	5.000,00	28/7/2011	
	Sub-Total R\$	25.000,00		25.000,00
NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO	R\$	PGTO	SALDO
ACORAC-Associação Cord.Apoio aos Portadores de Câncer	Rua 7 de Setembro,173, centro,Cordeirópolis/SP	3.000,00	6/7/2011	30.000,00
ACORAC-Associação Cord.Apoio aos Portadores de Câncer	CEP: 13490-000	3.000,00	28/7/2011	
	Sub-Total R\$	13.500,00		16.500,00
NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO	R\$	PGTO	SALDO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	Rua Lourenço Ermelino Mazutti,664-V.Olimpia	15.000,00	6/7/2011	145.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	Cordeirópolis/SP-CEP.13490-000	12.000,00	28/7/2011	
	Sub-Total R\$	81.000,00		64.000,00
NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO	R\$	PGTO	SALDO
Centro Comunitário "Municipal"Bernardino Gumercindo Botec hi	"Rua Toledo Barros,404- centro-Cordeirópolis-SP	60.000,00	5/7/2011	680.000,00
Centro Comunitário "Municipal"Bernardino Gumercindo Botec hi	CEP: 13490-000			
	Sub-Total R\$	390.000,00		290.000,00
NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO	R\$	PGTO	SALDO
Nucleo Assistencial Alvorada Cristê	Avenida Saudades, nº 288,cep: 13490-000	6.000,00	6/7/2011	70.000,00
Nucleo Assistencial Alvorada Cristê	Cordeirópolis - SP	6.000,00	28/7/2011	
	Sub-Total R\$	30.000,00		40.000,00
NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO	R\$	PGTO	SALDO
Patrulha Mirim de Cordeirópolis	Rua Lourenço Emelino Mazutti,2001-Jdm Corte	10.000,00	6/7/2011	120.000,00
Patrulha Mirim de Cordeirópolis	Cordeirópolis/SP CEP:13.490-000	10.000,00	28/7/2011	
	Sub-Total R\$	60.000,00		60.000,00

Cordeirópolis, 03 de Agosto de 2011



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

- ALERSON DIOGO FORTUNATO DE OLIVEIRA**
- ANTONIO TELES BARBOS**
- AURICÉLIO DA SILVA PEREIRA**
- CESARIO FELTRAN JUNIOR**
- CHARLIE DO CARMO SOUZA**
- DANIEL SILVA ARAUJO**
- EDSON CAMILO JUNIOR**
- ELISEU LEAL**
- FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES**
- FERNANDO CEZARIO SOBRINHO**
- ISAQUE ALVES VERISSIMO DA SILVA**
- JEFERSON ANTONIO GIGICH**
- JOÃO MARCOS FRAGA**
- JOILSON NUNES SABINO**
- JHON LENNON DE SOUZA MIRANDA**
- JORGE LUIS BAESSA DE ALCANTARA**
- LUCAS GALDEZANI**
- MICHEL CAETANO DA SILVA**
- NIVALDO ATELIS DIAS**
- RAFAEL DA ROZ**
- RODRIGO CASTELAR RODRIGUES**
- RONIVON DA SILVA PAIXÃO**
- THIAGO RIBEIRO PIRES**
- VANDERLEI ROBERTO LOPES JUNIOR**

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Balcão de Empregos

Vagas

- AUXILIAR DE AMOSTRA** (Para horário administrativo e turno 1 e 2)
- PREPARADOR DE AMOSTRA** (Para horário administrativo)
- ASSISTENTE DE SAC** (Para o horário administrativo)
- OPERADOR MOAGEM DE ARGILA** (Para os turnos 1, 2 e 3) exp anterior em cerâmica
- AUXILIAR OP. MOAGEM DE ARGILA** (Para os turnos 1, 2 e 3)
- OPERADOR PREPARADOR DE ESMALTE** (Para os turnos 1, 2 e 3) exp anterior na função
- OPERADOR DE PRENSA** (Para os turnos 1, 2 e 3) exp anterior na função
- OPERADOR LINHA ESMALTAÇÃO** (Para os turnos 1, 2 e 3) exp anterior na função
- OPERADOR DE SERIGRÁFICA** (Para os turnos 1, 2 e 3) exp anterior na função
- ENCARREGADO DE PRODUÇÃO- SETOR FORNO** (Para os turnos 2 e 3) exp anterior na função/ cerâmica
- CLASSIFICADOR (a) DE PISOS** (Para os turnos 1, 2 e 3)
- OPERADOR DE ROBO** (Para os turnos 1, 2 e 3) exp anterior na função
- OPERADOR DE EMPILHADEIRA** (Para os turnos 1, 2, 3 E REVESADO) exp anterior na função
- LÍDER DE ESCOLHA** (Para os turnos 1, 2, 3 E REVESADO) exp anterior na função/ cerâmica
- INSPEÇÃO DE QUALIDADE** (Para os turnos 1, 2, 3 E REVESADO) exp anterior na função/ cerâmica
- MECÂNICO DE TURNO** (Para os turnos 2, 3 E REVESADO) exp anterior na função/ cerâmica
- MECÂNICO DE MOAGEM ARGILA** (Para o horário administrativo) exp anterior na função/ cerâmica
- MECÂNICO DE LINHA ESMALTAÇÃO** (Para o horário administrativo) exp anterior na função/ cerâmica
- MECÂNICO DA MÁQUINA ESCOLHA** (Para o horário administrativo) exp anterior na função/ cerâmica
- ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO** (Para o horário administrativo) exp anterior na função/ cerâmica
- AUXILIAR DE LIMPEZA** (Para o turno 2 e horário administrativo)
- ASSISTENTE DE LABORATÓRIO** (Para o horário administrativo) exp anterior na função/ cerâmica
- PORTEIRO** (Para o turno 3 e revesado)
- COZINHEIRA/GARÇONETE (COM VEÍCULO PROPRIO)**
- FERRAMENTEIRO**
- OFFICE BOY**
- SOLDADOR**
- MARCENEIRO**
- SERRALHEIRO INDUSTRIAL**
- MONTADOR INDUSTRIAL**
- NUTRICIONISTA (CURSO SUPERIOR)**
- COZINHEIRA INDUSTRIAL**
- LAVADOR DE VEÍCULOS**
- LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS**
- FRENTISTA**

O Balcão de Empregos está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregue diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e Informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura (www.cordeirópolis.sp.gov.br), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: www.cordeirópolis.sp.gov.br/bde.

Jornal Oficial do Município de **CORDEIRÓPOLIS**

Anos

Democratizando a Informação

Jornal Oficial do Município de **Cordeirópolis**

jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, através da Comissão Especial do Plano Diretor, tem a honra de convidar V.Sa. e família,

para as Audiências, no ano de 2011, do
Plano Diretor do Município

no âmbito do legislativo, cujo documento deve resultar no desenvolvimento social justo
no crescimento equitativo e na contínua melhoria da qualidade de vida de todos os habitantes do Município.

OITO AUDIÊNCIAS e UMA APRESENTAÇÃO, conforme abaixo:

Local: Câmara Municipal – Rua Ademar Pereira de Barros, nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis - SP

6ª) - **Meio Ambiente** - dia 11/08 - quinta-feira, 19h00

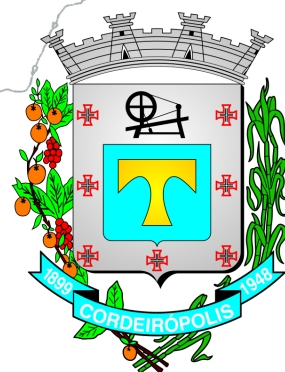
7ª) - **Assistência Social** - dia 18/08 - quinta-feira, 19h00

8ª) - **Esportes e Lazer; e Cultura, Turismo e Eventos** - dia 25/08 - quinta-feira, 19h00

9ª) - **Apresentação Inicial das Emendas** - dia 08/09 - quinta-feira, 19h00

Fones: (19) 3546-1475 e 3546-5334

Dúvidas e Sugestões: e-mail: planodiretor@camaracordeiropolis.sp.gov.br



Comissão Especial do Plano Diretor da Câmara Municipal, nos termos do Ato nº 7, de 07 de abril de 2011

O FUTURO DE CORDEIRÓPOLIS EM NOSSAS MÃOS!

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.